



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000129/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 10/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor MARCOS TADEU ANDRADE CASARIN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 21 de julho de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas